



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI Nº 2430, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação de professores por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, fica o Poder Executivo autorizado a contratar professores pelo prazo determinado de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme o quantitativo previsto no Anexo II desta Lei.

§ 1º. Os quantitativos a que se refere o Anexo II desta Lei serão contratados por área de atuação, lotação, formação e especialidades.

§ 2º Os cargos autorizados por esta Lei só serão ocupados diante da estrita necessidade de dar continuidade aos serviços educacionais, vedada lotação alheia a efetiva docência.

§ 3º. Para não haver descontinuidade dos serviços educacionais será permitida, desde que, devidamente justificada a impossibilidade de prover a vaga com servidor efetivo pela Unidade Escolar e representação de ensino, a contratação de professores em caráter urgentíssimo, por análise de currículo dos candidatos e processo seletivo simplificado.

§ 4º. Na proporção da classificação, nomeação e posse de candidatos do concurso público, serão substituídos os emergenciais contratados.

§ 5º. Poderá a administração promover remanejamento, justificado, de servidores devidamente aprovados no processo seletivo simplificado para localidades onde não haja servidor efetivo ou candidatos aprovados em concurso público, devendo haver, necessariamente, a plena concordância do candidato.

§ 6º. Na hipótese da inexistência de pessoa habilitada em curso superior de licenciatura plena no município, distrito ou comunidade remanescente de quilombo, autorizada a contratação emergencial de pessoa habilitada em curso normal de nível médio, o qual fará às vezes do Professor Nível I, para atuar nas séries iniciais do ensino fundamental, ou, de pessoa habilitada em curso superior de licenciatura curta, que atuará na qualidade de Professor Nível II, para atuar no segundo segmento do ensino fundamental, ou ainda, do Profissional graduado em curso superior de bacharelado em área afim a disciplina ministrada, denominado Professor Nível III para atuar no ensino fundamental e médio.

Art. 2º. O exercício das atividades para as quais se contrata professores em caráter emergencial iniciar-se-á imediatamente após a assinatura do contrato e lotação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Parágrafo único. As atividades nas áreas de educação de que trata o *caput* deste artigo, não poderão sofrer solução de continuidade sob pena de prejudicar o ano letivo dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual.

Art. 3º. A contratação de emergenciais autorizados, bem como os direitos e obrigações decorrentes dos contratos celebrados com fundamento nesta Lei serão regidos *in totum* pelas normas contidas na Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003.

Parágrafo único. Os vencimentos dos professores contratados por força do presente dispositivo legal estão previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 4º. As despesas com execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2011, 123º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura'.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS  
VALORES DE VENCIMENTOS BÁSICOS**

**40 HORAS SEMANAIS**

<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
PROFESSOR NÍVEL I	R\$ 889,84
PROFESSOR NÍVEL II	R\$ 1.174,35
PROFESSOR NÍVEL III	R\$ 1.497,75

**20 HORAS SEMANAIS**

<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
PROFESSOR NÍVEL I	R\$ 444,92
PROFESSOR NÍVEL II	R\$ 587,18
PROFESSOR NÍVEL III	R\$ 748,88



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO II

Quadro de Necessidade de Professores Fevereiro 2011 - 20hs																
MUNICÍPIO/DISCIPLINAS	ARTE	BIOLOGIA	EDUC FISICA	SOCIOLOGIA	ED. RELIGIOSA	FILOSOFIA	ESPAÑHOL	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	LIBRAS	TOTAL
<b>Alta Floresta do Oeste</b>	3	3	1				4	2			1	1		1		16
<b>Ariquemes</b>		1						2			1	2		2		8
<b>Cujubim</b>													1			1
<b>Distrito Planalto</b>														1		1
<b>Linha 9 km 16</b>														1		1
<b>Cacoal</b>		2					1		2	1	1					7
<b>Ministro Andreazza</b>												1				1
<b>Cerejeiras</b>								2	1	1			1			5
<b>Pimenteiras do Oeste</b>											1					1
<b>Corumbiara</b>													2			2
<b>Costa Marques</b>	1	2	1		1		1				2					8
<b>Distrito Forte Príncipe da Beira</b>		1									1					2
<b>Espigão do Oeste</b>							3		1				2			6
<b>Distrito Nuar Nova Esperança</b>										1				1		2
<b>Distrito Boa Vista do Pacarana</b>									1				1			2
<b>Flor da Serra 14 de Abril</b>								1		1				1		3
<b>Jaru</b>	2	1					1			1	1	3	1		1	11
<b>Distrito Tarilândia</b>								1		1	1			1		4
<b>Distrito Santa Cruz da Serra</b>								1		1				1		3
<b>Distrito Bom Jesus</b>								1		1	1			1		4



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Quadro de Necessidade de Professores Fevereiro 2011 - 20hs

	ARTE	BIOLOGIA	EDUC FISICA	SOCIOLOGIA	ED. RELIGIOSA	FILOSOFIA	ESPANHOL	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	LIBRAS	TOTAL
<b>MUNICÍPIO/DISCIPLINAS</b>																
Theobroma			1					1		1	1			1		5
Governador Jorge Teixeira			1							1	1			1		4
Distrito Colina Verde		1						1		1	1					4
<b>Ji-Paraná</b>															4	4
<b>Machadinho do Oeste</b>			1					1								2
<b>Mirante da Serra</b>		1	1					1	1	1	1	1	1	1		9
Nova União			1				1		1	1						4
<b>Monte Negro</b>		1		1				1		1			1	1		6
Campo Novo de Rondônia		2										1	1			4
<b>Nova Brasilândia do Oeste</b>	2	3	1	2	2				1	1	1	1			2	16
<b>Nova Mamoré</b>		1	2					1					1	2		7
Distrito Nova Dimensão		1					1	1			1		1			5
<b>Novo Horizonte do Oeste</b>									3		2			2		7
Distrito Migrantinópolis							1									1
<b>Ouro Preto do Oeste</b>				1					1				3			5
Distrito Rondonias												1	1	1		3
Vale do Paraíso													1			1
Teixeirópolis											1	1		1		3
<b>Pimenta Bueno</b>		2						1	3	1	2	2	2	1	1	15
Parecis			1													1
<b>Porto Velho</b>			3					4			3		6			16
Distrito Mutum Paraná													1			1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Quadro de Necessidade de Professores Fevereiro 2011 - 20hs

MUNICÍPIO/DISCIPLINAS	ARTE	BIOLOGIA	EDUC FISICA	SOCIOLOGIA	ED. RELIGIOSA	FILOSOFIA	ESPAÑHOL	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	LIBRAS	TOTAL
<b>Itapuã do Oeste</b>		1														1
<b>Distrito Extrema</b>			2				1									3
Distrito Nova Califórnia		1					1								1	3
Distrito Vista Alegre do Abunã							1						1			2
<b>Candeias do Jamari</b>													1			1
<b>Presidente Médici</b>			1						1							2
Distrito Estrela de Rondônia										1						1
Distrito Nova Riachuelo							1									1
Alto Alegre dos Parecis									1							1
<b>São Francisco do Guaporé</b>													1			1
<b>São Miguel do Guaporé</b>	1	1		2		1		1	1	1	1		1	1		11
<b>Seringueiras</b>						1	1									2
<b>Urupá</b>											1		1			2
<b>Vale do Anari</b>		2	1					1			1		2	1		8
<b>Vilhena</b>	1	2			1		2	3		2	2	2		1	2	18
Distrito Nova Conquista								1								1
Chupinguaia	2	2	1	2	1	1	2	1	2	2	1	1	2	2	2	24
Distrito Novo Plano		1	1					1				1	1			5
Distrito Boa Esperança		1					1							1		3
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>33</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>30</b>	<b>18</b>	<b>37</b>	<b>27</b>	<b>13</b>	<b>301</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Quadro de Necessidade de Professores Fevereiro 2011 - 40hs

MUNICÍPIO/DISCIPLINAS	ARTE	BIOLOGIA	EDUC FISICA	SOCIOLOGIA	ED. RELIGIOSA	FILOSOFIA	ESPAÑHOL	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA)	LIBRAS	TOTAL
<b>Alta Floresta do Oeste</b>		3	2				1	3	2	2	2	6	2	4		2	29
<b>Alvorada do Oeste</b>		3	3	1			1	2	4	3	1		1	3	3	1	26
<b>Ariquemes</b>	5	7	1			6	3	4	4	2	2	7	4	6	3	3	57
Alto Paraíso		1	2					2		1	1	1	3	1	4	1	17
Rio Crespo		2	1					1	1	3	1	2	3	1	3	1	19
Cacaulândia			2					2	1		1	2	2	1	1	1	13
Cujubim		1	2					1	1	1	1	2	4	1	6	1	21
<b>Buritis</b>		2	2	1			1	4	2	2	1	6	2	3	2	1	29
Distrito Jacinópolis													1				1
Distrito Rio Pardo								1					2				3
Projeto de Assentamento Rio Branco/Campo Novo de Rondônia									1			1	1		1		4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Quadro de Necessidade de Professores Fevereiro 2011 - 40hs

MUNICÍPIO/DISCIPLINAS	ARTE	BIOLOGIA	EDUC FISICA	SOCIOLOGIA	ED. RELIGIOSA	FILOSOFIA	ESPAÑHOL	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA)	LIBRAS	TOTAL
<b>Cabixi</b>		2	2				2	1	1	1	1	2	2	1	6		21
Distrito Planalto		1	1					1				1	1				5
Linha 9 km 16		1															1
<b>Cacoal</b>	1	5	2			5	4	9	6	4	10	2	11	8	3	4	74
Ministro Andreazza		1						1		1			1	2		1	7
<b>Cerejeiras</b>		1					1		1		1	2	1	2	5		14
Pimenteiras do Oeste														1			1
<b>Colorado do Oeste</b>		1		1				1	1	1	1		6	3		1	16
<b>Corumbiara</b>			1					1		1			1				4
Distrito Colina Verde										1		1	1	1	1		5
Distrito Guarajus										1		1	1		1		4
Distrito Vitória da União			1							1				1			3





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Quadro de Necessidade de Professores Fevereiro 2011 - 40hs

MUNICÍPIO/DISCIPLINAS	ARTE	BIOLOGIA	EDUC FISICA	SOCIOLOGIA	ED. RELIGIOSA	FILOSOFIA	ESPAÑHOL	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA)	LIBRAS	TOTAL
<b>Costa Marques</b>	1	3	1					2	2	2		2	5	2	17		37
Distrito São Domingos Guaporé	1	2	1					1		1	1		2	1			10
Distrito Forte Principe da Beira													2		4		6
<b>Espigão do Oeste</b>	1	1	1	1	1	1		3	1	2	2		3	2	16		35
Distrito Nuar Nova Esperança		1															1
Distrito Boa Vista do Pacarana		1						1		1		1		1			5
Setor Seringal								1	1			1	1	1			5
Flor da Serra 14 de Abril													1				1
<b>Guajará Mirim</b>	1	2	3	1	2		4	6	2	5	5	2	9	5	6		53
<b>Jaru</b>	2	7	2	1	1	1	2	4	5	2		4	4	3	6	5	49
Distrito Tarilândia		1								1		1			3		6
Distrito Santa Cruz da Serra		1									1				3		5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Quadro de Necessidade de Professores Fevereiro 2011 - 40hs

	ARTE	BIOLOGIA	EDUC FISICA	SOCIOLOGIA	ED. RELIGIOSA	FILOSOFIA	ESPAÑHOL	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA)	LIBRAS	TOTAL
MUNICIPIO/DISCIPLINAS																	
Distrito Bom Jesus															3		3
Theobroma		1										1	4		3		9
Governador Jorge Teixeira		1	1					1	1				1		3		8
Distrito Colina Verde															3		3
Ji-Paraná		4					4		6	8	1	4	6	5	28	2	68
Distrito Nova Londrina		2	1							1					3		7
Distrito Nova Colina			1				1	1		1			1		3		8
Machadinho do Oeste		5		2		1	1	1	2	3	3	3	2	1	2		26
Distrito 5º BEC/Machadinho do Oeste									1					1			2
Mirante da Serra		1					1	2	1		1	1	1	1			9
Nova União		1						1			1	1		1			5
Monte Negro		1	1	1			1	1	1	1		1	2	1	4		15



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Quadro de Necessidade de Professores Fevereiro 2011 - 40hs

MUNICIPIO/DISCIPLINAS	ARTE	BIOLOGIA	EDUC FISICA	SOCIOLOGIA	ED. RELIGIOSA	FILOSOFIA	ESPAÑHOL	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA)	LIBRAS	TOTAL
Campo Novo de Rondônia			1				1	1	2	2		1	2	1	7		18
<b>Nova Brasilândia do Oeste</b>		2	1	1			2	1		4	1	1		1	6	1	21
<b>Nova Mamoré</b>	1	2	1	2	1	2	2	2		2	2		4	2	10	1	34
Distrito Nova Dimensão															4		4
<b>Novo Horizonte do Oeste</b>		2	3					1			1				7		14
Castanheiras		2	1					1			1		1	1	7		14
Distrito Jardinópolis			1							1	1				3		6
<b>Ouro Preto do Oeste</b>	1		2		1		2	2	1		1	2	5	1	15		33
Distrito Rondonias		1	1						1		1		1		2		7
Vale do Paraíso						1	1			1				1	1		5
Teixeirópolis								1	1								2
<b>Pimenta Bueno</b>		3	2					1	3	2	4	6	2	3	5	1	32



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Quadro de Necessidade de Professores Fevereiro 2011 - 40hs

MUNICÍPIO/DISCIPLINAS	ARTE	BIOLOGIA	EDUC FISICA	SOCIOLOGIA	ED. RELIGIOSA	FILOSOFIA	ESPAÑHOL	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA)	LIBRAS	TOTAL
Primavera de Rondônia		1	1									2					4
Distrito Querência do Norte		1	1						1		1	1	1				6
São Felipe do Oeste			1							1		1					3
Distrito Novo Paraíso														1			1
Parecis		1						1						1			3
Porto Velho		7	11				8	2	3	7	7	6	14	3	11	3	82
Distrito Abunã		1						1					1				3
Distrito Calama									1	1							2
Distrito Jacy-Paraná		1	1					1			1		3	1			8
Distrito União Bandeirantes								1		1		1	1	1			5
Distrito Mutum Paraná									1								1
Itapuã do Oeste		1											2				3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Quadro de Necessidade de Professores Fevereiro 2011 - 40hs

MUNICIPIO/DISCIPLINAS	ARTE	BIOLOGIA	EDUC FISICA	SOCIOLOGIA	ED. RELIGIOSA	FILOSOFIA	ESPAÑHOL	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA)	LIBRAS	TOTAL
<b>Distrito Extrema</b>								1					3		1		5
Distrito Nova Califórnia														1			1
Distrito Vista Alegre do Abunã		1		1				1	1	1		1	1				7
<b>Candeias do Jamari</b>															1		1
Distrito Triunfo		1										1	1				3
<b>Presidente Médici</b>									1								1
Distrito Estrela de Rondônia		1	1														2
Distrito Nova Riachuelo			1						1						2		4
Vila Camargo															1		1
Assentamento Chico Mendes		1													1		2
<b>Rolim de Moura</b>		2	2			2		2	2	6	2		7	2	4		31
<b>Santa Luzia do Oeste</b>		2	1				1	1	1	1	2	2	3	3	8		25



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Quadro de Necessidade de Professores Fevereiro 2011 - 40hs

MUNICIPIO/DISCIPLINAS	ARTE	BIOLOGIA	EDUC FISICA	SOCIOLOGIA	ED. RELIGIOSA	FILOSOFIA	ESPAÑHOL	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	L. E. M. INGLESA	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA)	LIBRAS	TOTAL
Alto Alegre dos Parecis		2	1				2	2	1	1	1	1	1	2			14
São Francisco do Guaporé	1	1	1	1			1	2	2		1	2	1	2	2	1	18
São Miguel do Guaporé	1	1				1					1	1			2	2	9
Seringueiras	1	1	1	1		1	1	1	1	1	2	2	1	1	6	1	22
Urupá		1	1				1	2	1		2			2	3		13
Vale do Anari									1			2		1	3		7
Vilhena	2	2	2	1	1	1	1	2	2	1	1	3	4	2	6	1	32
Distrito Nova Conquista													1				1
Chupinguaia								1	1		1	1	3	1	4		12
Distrito Boa Esperança						1						1					2
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>107</b>	<b>73</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>23</b>	<b>50</b>	<b>90</b>	<b>77</b>	<b>86</b>	<b>72</b>	<b>96</b>	<b>157</b>	<b>98</b>	<b>268</b>	<b>35</b>	<b>1274</b>